



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
A TERMO RESOLUTIVO INCERTO
ASSISTENTE OPERACIONAL
(COZINHEIRO)**

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte seis, a fim de definir os critérios de avaliação do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para preenchimento de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cozinheiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20 de janeiro de 2026, e cumprindo com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, reuniu o júri do procedimento, constituído pela Presidente Maria Joaquina Bexiga Godinho, Técnica Superior da Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares (UMGEE), e pelas vogais efetivas Ana Sofia Maduro Alturas Quintas, Técnica Superior da Unidade Municipal de Gestão Educativa (UMGE) e Paula Alexandra Cota Tavares Amado, Assistente Técnica da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Alexandra Rute Fortunato Lima	Lyubov Mazur
Alexandre Farelo Albuquerque	Marco Paulo de Matos Preto Augusto
Alzira da Conceição Francisco Faria	Margarida da Conceição Freitas Nunes
Ana Carolina Marques Vicente	Margarida Letiandria Miranda Fragoso Ndombele
Andreia Raquel Esperança da Ponte	Marisa Feijó Fortunato Sales
Antónia Filipa da Silva Diogo	Nayade dos Santos
Beatriz Pereira Gomes	Patrícia Isabel Mendonça Francisco
Deolinda Teixeira Dias	Pedro José Bravo Leote do Carmo
Elsa Marina Tavares Gomes Ferreira	Renata Manuela Da Silva Vaz
Ema dos Santos Farinha Moreira	Rosa da Fonseca Alves Manuel
Emília Cristina Cabrinha Brito Nunes	Rute Alexandra Gonçalves Pessoa
Florbela Santos Farinha	Sidneia Ramos Barbosa
Gisela Josué	Susana Isabel Tomé Freitas
Goretti De Lourdes Manuel Santos Martins	Susana Maria Marcelino Justino
Graça do Carmo Sousa Da Graça	Susana Margarida Garrett Benjamin
Ionara dos Santos Assis	Susana Maria Vilhena Pereira
Joelma Djamila Figueiredo Calvete	Umo Dansó
Jose Alberto Martins Henriques	Vânia Sofia da Assunção Pereira
Kondo Paulina Moises Manuel Carlos	Viviane Iasmin Felix de Andrade de Sá
Loide Simonia Samuel Domingos	



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PJGy AD
R

Após análise das 39 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Alexandra Rute Fortunato Lima	Kondo Paulina Moises Manuel Carlos
Alexandre Farelo Albuquerque	Marco Paulo de Matos Preto Augusto
Ana Carolina Marques Vicente	Margarida da Conceição Freitas Nunes
Andreia Raquel Esperança da Ponte	Margarida Letiandria Miranda Fragoso Ndombele
Antónia Filipa da Silva Diogo	Nayade dos Santos
Beatriz Pereira Gomes	Pedro José Bravo Leote do Carmo
Deolinda Teixeira Dias	Renata Manuela Da Silva Vaz
Elsa Marina Tavares Gomes Ferreira	Rosa da Fonseca Alves Manuel
Ema dos Santos Farinha Moreira	Rute Alexandra Gonçalves Pessoa
Emília Cristina Cabrinha Brito Nunes	Susana Isabel Tomé Freitas
Goretti De Lourdes Manuel Santos Martins	Susana Margarida Garrett Benjamin
Graça do Carmo Sousa Da Graça	Susana Maria Vilhena Pereira
Joelma Djamila Figueiredo Calvete	Vânia Sofia da Assunção Pereira
José Alberto Martins Henriques	Viviane Iasmin Felix de Andrade de Sá

Admitir condicionalmente ao procedimento concursal os/as candidatos/as:

Patrícia Isabel Mendonça Francisco **a)**

a)	A candidata terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o Certificado de Habilitações completo. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão da candidata do presente procedimento concursal comum.
-----------	---

Excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as:

Alzira da Conceição Francisco Faria a)	Lyubov Mazur b)
Florbela Santos Farinha b)	Marisa Feijó Fortunato Sales a)
Gisela Josué b)	Sidneia Ramos Barbosa b)
Ionara dos Santos Assis a)	Susana Maria Marcelino Justino c)
Loide Simonia Samuel Domingos b)	Umo Dansó d)

a)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 9.2.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal – “Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro devem apresentar, com a respetiva candidatura, sob pena de exclusão , documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico ao Sistema Educativo Português, nos termos da legislação aplicada.”
-----------	---



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

b)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 9.2.2. <i>“Documentos comprovativos do requisito habilitacional exigido no ponto 8.2 do presente aviso.”</i> (Certificado de Habilitações)
c)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 8.2 <i>“Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/205, de 16 de março – 010 – Programa de base – Escolaridade mínima obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. .”</i>
d)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 9.2.4. <i>“Currículo detalhado, no qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.”</i>

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 18 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO JURI,

Maria Joaquina Bexiga Godinho,
Técnica Superior da UMGEE

A 1.ª VOGAL,

Ana Sofia Maduro Alturas Quintas,
Técnica Superior da UMGE

A 2.ª VOGAL,

Paula Alexandra Cota Tavares Amado
Assistente Técnica da UMRF

